

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1924

Em 20 de dezembro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 871ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Maior desconto por grupo", modo de disputa: aberto, Edital nº 90025/2024, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para contratação da execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares a serem executados em municípios inseridos na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, com base no Termo de Julgamento (peça 66) e no Relatório do Pregoeiro (peça 75), do processo 59510.003036/2024-13-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, a contratação da empresa vencedora para execução do item objeto desta licitação, no valor global de R\$ 3.819.261,02 (três milhões oitocentos e dezenove mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos), conforme Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (peça 74) e no Relatório do Pregoeiro (peça 75), conforme se segue:

a) AGROMÁQUINAS EMPREENDEIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 05.604.422/0001-90, no valor total de R\$ 3.819.261,02 (três milhões oitocentos e dezenove mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos), para execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares a serem executados em municípios inseridos na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.

III - Condicionar a contratação da empresa vencedora do certame licitatório à emissão das Notas de Empenho respectivas.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1937/2024
Processo nº 59510.003036/2024-13